



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 235/2018/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Darcy José de Souza
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIENTE

22 MAIO 2018

Assunto: Sobre Requerimento nº 003/2018

Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, **Mário Marcus Leão Dutra**, vem à presença de V. Exa., considerando o ofício que encaminhou o Requerimento nº 003/2018, da autoria dos nobres edis Alan Teixeira, Carla Sássi, Darcy de Souza, Pedro Américo de Almeida, Washington Bandeira e José Lúcio Barbosa, apresentar a resposta ao mesmo, e conforme informações das secretarias competentes não foi apresentado nenhuma programação ou protocolo do cronograma físico-financeiro referente ao prazo concedido pela Lei nº 5.022/2008.

Era o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição para outras informações.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal